



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **Daiane Paula Rovani 05012934938**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1679, na cidade de Céu Azul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.824.719/0001-97 neste ato representada pela Sra. **Daiane Paula Rovani**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portadora do CPF nº 050.129.349-38, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021**, entre eles celebrado em data de 04/08/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 63/2021 tendo como objeto **Contratação de empresa para o desenvolvimento de oficina no CRAS na área de trabalhos manuais e visuais para trabalhar com crianças na faixa etária entre 4 e 12 anos, pelo período de 12 meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de oficinas no CRAS na área de trabalhos manuais e visuais para trabalhar com crianças na faixa etária entre 4 e 12 anos, conforme solicitação através do memorando eletrônico nº 2.243/2022. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **37/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.
- promover o reajuste do valor da hora aula em 11,92% tomando por base o índice do INPC acumulado de 2021. Passando o valor da hora aula de R\$ 16,16 para R\$ 18,09, conforme abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ total
1	432	Horas aula	Desenvolvimento de Oficina no Cras, na área de trabalhos manuais e visuais com crianças na faixa etária entre 4 e 12 anos.	18,09	7.814,88
				TOTAL	7.814,88

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de **R\$ 7.814,88** (sete mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referente a quantidade estimada para o período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 03 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de julho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito

CONTRATANTE

DAIANE PAULA ROVANI

Fornecedor

CONTRATADA

FABIANA VERDEIRO FACHIN

Gestor do Contrato

LIZE LAINE ZIMERRMANN DORNE

Fiscal do Contrato